



VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Irauçuba.

§ 1º O Grupo de Trabalho de que trata artigo será composto pelos seguintes integrantes:

I - Secretário da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude, que o presidirá;

II - Secretário(a) de Finanças;

III - Chefe(a) de Gabinete;

IV - Secretário(a) de Administração;

V - Secretário(a) de Governo;

VI - Procurador(a) Geral do Município;

VII - Controlador(a) Municipal;

VIII - Diretor(a) de Cultura, Turismo e Juventude;

IX - 1 (um) representante da Assessoria de Comunicação do Município;

X - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Cultura;

XI - 1 (um) representante da Câmara Municipal de Irauçuba;

§ 2º Os representantes do Grupo de Trabalho a que se referem os incisos I a VIII do "caput" deste artigo poderão indicar seus suplentes.

§ 3º Os representantes da Assessoria de Comunicação do Município e do Conselho Municipal de Cultura serão indicados por seus respectivos Secretários e Diretor Presidente.

§ 4º O representante e o suplente a que se refere o inciso XI do "caput" deste artigo serão indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba.

Art. 3º. O Secretário da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude poderá expedir portaria para complementar, arrecadar e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2º.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, aos 21 dias do mês de Agosto de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:CD4D9D16

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 735 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020"

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.404/2019, que dispõe sobre a qualificação destas entidades sem fins lucrativos e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 29/2019, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.404/2019 e dispõe igualmente sobre a Qualificação de Entidades como Organização Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 29/2019, que em seu art. 40, estabelece que deverá ser constituída, no âmbito Municipal de Irauçuba/CE, COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, com a atribuição específica de fiscalizar a execução do Contrato de Gestão nº 01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado membros para comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, com a atribuição específica de fiscalizar a execução do Contrato de Gestão nº 01/2020, bem como, analisar o relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas apresentada pela Organização Social

Art. 2º. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão terá a seguinte composição:

I – Antônia Socorro Braga Firmino;

II – Ronaldo Matos de Santana;

III – Antônio Carlos Mota Silva;

IV – Brígida Wilma Brito de Sousa;

Art. 3º. A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, deve restringir-se ao desenvolvimento das competências de que trata o art. 42, do Decreto nº 29/2019, exclusivamente ao referido Contrato de Gestão nº 01/2020.

Art. 4º. Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:CB130FF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2020.07.28.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2020.07.28.01 – SECRETARIAS DIVERSAS

O(a) Secretário(s) de Administração e Finanças, da Saúde, da Educação, de Inclusão Social Desportiva e Cultura, de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de Desenvolvimento Econômico, de Infraestrutura e Chefe de Gabinete do Prefeito de Irauçuba, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do Contrato oriundo do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a Concessionária e o Consumidor do Grupo B, de acordo com as condições gerais de fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

VALOR GLOBAL: R\$ 2.555.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII, do artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo(s) Secretário(s) de Administração e Finanças, da Saúde, da Educação, de Inclusão Social Desportiva e Cultura, de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de Desenvolvimento Econômico, de Infraestrutura e Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 14 de agosto de 2020.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA	TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Administração	Secretária da Educação
AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA	LUIZ CARLOS LOPES MARTINS
Secretário da Saúde	Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CLAUDENIR MARQUES DOS SANTOS	NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Secretário da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude	Secretária de Finanças
ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA	GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretário de Infraestrutura	Chefe de Gabinete

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E281CDA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA